

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 06Nov19 NUMERO: 2019NE802003 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 31611644/0001-40 - PAULA REGINA ALVARENGA 18079754870  
 ENDERECO : TUPI 945 JARDIM SANTA MARIA  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37132-310

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO PARA EVENTO PRIM  
 AVERA EM FAMILIA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09/11/2019 - CQVT PROC ORIGEM: 201  
 9DI00129

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 150620 MDDQTG0111N  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087020291201963  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 600,00  
 SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Nov19 NUMERO: 2019NE802003 PROCESSO: 23087020291201963  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CREDOR : 31611644/0001-40 - PAULA REGINA ALVARENGA 18079754870  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 23 -FESTIVIDADES E HOMENAGENS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	600,00
			VALOR DO SEQ. :	600,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

Contratação de serviços de recreação para o evento "Primavera em Família", que será realizado no dia 9 de novembro de 2019, para atender à solicitação da Presidente da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 600,00

**PDC/**

-----  
 PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
 ORDENADOR

-----  
 ROBSON PORTO PRADO  
 GESTOR FINANCEIRO